



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 731/2014

Cria a Taxa de Fiscalização Sanitária e valores, bem como penas de multa às infrações sanitárias das atividades fiscalizadas pela Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É criada a Taxa de Fiscalização Sanitária, tendo como fato gerador o serviço da atividade municipal de fiscalização sanitária no território do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º. O contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica, relacionada direta ou indiretamente à saúde pública, que exerça atividades relacionadas nesta Lei, fiscalizadas pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º. A Taxa de Fiscalização Sanitária deverá ser paga até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro (art. 82, inciso II, "a", do CTM), com base nos valores constantes do anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes do anexo I deverão ser reajustados anualmente, com base no acumulado do IGPM.

Art. 4º. Após o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária será expedido pela Vigilância Sanitária Municipal o Alvará Sanitário correspondente.

Parágrafo Único – O Alvará Sanitário terá prazo de validade por um ano, devendo ser renovado anualmente, sob pena, inclusive das multas relacionadas no anexo I, desta Lei.

Art. 5º. A Taxa de Fiscalização Sanitária, criada para esta Lei, será cobrada em função do tipo de estabelecimento, com base na tabela constante do ANEXO I, desta Lei

Art. 6º. Os infratores das normas indicadas no artigo anterior serão punidos com as penalidades seguintes:

I – Advertência;

Rua Jerônimo Farias Martins, 1335–CEP 86.225-000-FONE/FAX (43) 3270-1123- E MAIL: gabinetescpavao@hotmail.com



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

- II – Multa;
- III – Apreensão dos produtos;
- IV – Inutilização dos produtos;
- V – Suspensão;
- VI – Denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;
- VII – Intervenção.

Art. 7º. As penas de multas consistem no pagamento das seguintes quantias:

- I – Infrações leves – R\$ 100,00 a R\$ 700,00;
- II – Infrações graves – R\$ 701,00 a R\$ 1.499,00;
- III – Infrações gravíssimas – R\$ 1.500,00 a R\$ 5.000,00.

Parágrafo Único – Os valores das multas serão reajustados pelo acumulado do índice de variação - IGPM (Índice Geral de Preços e Mercado), editado pelo Governo Federal.

Art. 8º. Parte da receita proveniente da arrecadação dos valores relativos a Taxa de Fiscalização Sanitária será destinada aos dispêndios nas ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2014

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO I.

1- ANÁLISE

I – Prévia para registro de embalagens, aditivos e coadjuvantes de fabricação de produtos alimentícios.....

R\$ 40,00

II – De controle para registros de produtos alimentícios e bebidas.....R\$ 40,00

2- EXAME

I – A requerimento do interessado:

a) De aparelhos, utensílios e vasilhames, destinados ao preparo, fabrico, conservação ou acondicionamento de alimentos.....R\$ 25,00

b) Bacteriológico de água, visando a potabilidade.....R\$ 25,00

c) Químico de água, visando a potabilidade.....R\$ 25,00

d) De equipamentos anti-poluição.....R\$ 25,00

e) Outros não especificados.....R\$ 25,00

II – De projetos sujeitos à aprovação da Secretaria Municipal da Saúde:

a) De prédios residenciais, por metro quadrado de área construída.....R\$0,15

b) De prédios não residenciais, por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,20

c) De piscinas.....R\$ 45,00

d) De loteamentos de glebas de terra:

1- Lotes destinados à ocupação unifamiliar, por lote.....R\$ 5,00

2- Lotes destinados à ocupação plurifamiliar, por metro quadrado de área ocupada.....R\$ 0,03



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3 – VISTORIA

I – Técnico sanitária, a requerimento de terceiros.....R\$ 10,00

II – Para HABITE-SE, por metro quadrado de área construída:

a)- Residências de madeira c/ menos de 65

M2.....**Isento**

b)- Residências de alvenaria c/ menos de 65 M2.....
R\$ 0,10

c)- Residências de 65 a 99

M2.....R\$ 0,15

d)- Residências de 100 a 199

M2.....R\$ 0,20

e) Residências de 200 a

299M².....R\$ 0,25

f)- Residências acima de 300

M2.....R\$ 0,30

III – Para encerramento de atividades de estabelecimento.....R\$ 25,00

4 – ALVARÁ INICIAL, INCLUSIVE VISTORIA PRÉVIA E RENOVAÇÃO ANUAL:

I – Serviços de fiscalização do espaço físico profissional:

a) Consultório: médico-odontológico, veterinário, de psicologia e nutrição clínica sem internamento: médica, odontológica, veterinária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e terapia ocupacional e de radiologia; ambulatório; serviço de fonaudiologia; gabinete de massagem; serviço de audiometria; gabinete de pedicuro; laboratório de análises químicas; prótese dentária; banco de sangue, sauna e laboratório de análise clínica.....R\$ 25,00

b) Farmácia: drogaria; óptica; desintetizadora; desratizadora; comércio de prótese ortopédica; comércio de correlatos; clínica geriátrica com internamento.....R\$ 25,00

c) Distribuidora de produtos farmacêuticos; distribuidora de produtos correlatos; prontos socorros em geral; clínica médica com internamento; hospital; hospital veterinário; laboratório industrial farmacêutico; laboratório industrial de cosméticos; laboratório industrial de saneamentos domiciliares; laboratório industrial de



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

correlatos.....R\$
100,00

II – Serviços de controle de alimentos:

- a) Veículos de transporte de produtos alimentícios em geral; refeitórios; comércio de frutas e hortaliças.....R\$
25,00
- b) Açougue e peixaria; bar; lanchonete; restaurantes e similares; comércio de produtos alimentícios em geral; depósito de bebidas em geral; hotel e pensão com refeições; comércio de produtos alimentícios em trailers.....R\$ 25,00
- c) Cozinha industrial; supermercados.....R\$
100,00
- d) Ambulantes em geral.....R\$
15,00

III – Serviços de Proteção ao Meio Ambiente:

- a) Indústria metalúrgica; indústria mecânica; industrial de material elétrico e de comunicações; indústria de material de transporte; indústria de madeira; indústria do mobiliário; indústria de produtos de matéria plástica; indústria de vestuário, calçados e artefatos de tecidos; indústria editorial e gráfica; indústrias diversas; aviário; sociedade recreativa e/ou esportiva com piscina.....R\$ 50,00

IV – Serviços de controle de prédios e instalações, prédios ou salas para locação; agências bancárias; agências lotéricas; alfaiatarias; assistência à máquinas e equipamentos; atelier de costura; atelier fotográfico; bazar; bibliotecas; bilhar/sinuca; jogos eletrônicos e similares; boates; boutiques; casas de cômodos; centro de processamento de dados; cinemas; comércio de artefatos de cerâmica; artefatos de madeira; artefatos de plástico; artefatos metálicos; artigos esportivos; cosméticos; fios têxteis; fumo em corda; materiais de construção; materiais elétricos e/ou eletrônicos; produtos metalúrgicos; tecidos; materiais de escritório; peças e acessórios para implementos agrícolas e/ou industriais; peças e acessórios para veículos automotores; artigos para presentes; bijuterias; calçados; confecções; cópias heliográficas; discos; CDs e fitas; ferragens em geral; joias e relógios; móveis; pedras preciosas e do vestuário; concessionárias de veículos; depósitos e/ou entrepostos de venda de bebidas; depósitos e comércio de ferro velho; depósitos e comércio de papel velho; distribuidoras de títulos e valores; diversões eletrônicas; duplicação ou plastificação de documentos; engraxaterias; escritórios de representações; escritórios; escritórios de advocacia; escritórios de participação



GESTÃO

2013 /2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

comercial e/ou civil; escritórios de contratos comerciais; estações de televisão; estacionamentos para veículos; estofarias; floriculturas; funerárias; garagens de aluguel; ginásios de esportes sem piscina; hotéis sem refeição; imobiliárias; instituições de crédito e investimentos; instituto de beleza; intermediação de operações imobiliárias e/ou financeiras; joalherias e/ou relojarias; lavanderias; locações de quadras de esporte; locações de veículos; locais de acampamento; lojas de armarinhos; lojas de artesanato em geral; motel sem refeições; oficinas mecânicas para veículos; parque de diversões; pensão sem refeições; postos de gasolina e lubrificantes; postos de recebimento e entrega de roupas; prestação de serviços em geral; revenda de automóveis usados; salão de bailes; salão de barbeiro; salão de cabeleireiro; serviços de representação e conservação; serviço de fotocópias; serviço de lavagens de veículos; sociedade recreativa e/ou esportiva sem piscina; tabacaria; tinturaria; venda de artigos de couro; vidraçaria, vulcanizadora; academia de danças e ginástica e outras classes assemelhadas não classificadas.....
R\$ 25,00

5 – LICENÇAS

I – Para comercializar defensivos agrícolas, cola de sapateiro e assemelhados.....R\$ 50,00

II – Para transporte de carne, para consumo próprio.....R\$ 25,00